

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 24 de março de 2.026, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
--	--

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.
--

LOCAL: LOCAL exclusivamente on-line NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Claudio Bueno, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e site supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor, exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000367-72.2023.5.09.0121, DARLI RODRIGUES PEGO X CERTERRA CERAMICA EIRELI E OUTROS.:** **A** - Uma bomba de alto vácuo, 20 CV duplo estágio, marca Bomfati, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$12.000,00; **B** - Um silo transportador de argila, marca Bertan, de 5 metros de comprimento por 1 metro de largura, em mau estado de conservação, avaliado em R\$30.000,00, avaliação total R\$42.000,00, **ATOrd 0000389-52.2010.5.09.0068, CLEITON LUIZ KAISER X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.:** Integralidade da parte sudoeste do imóvel rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo-PR, com área total de 24.200,00m², pertencente a Ricardo Gongoleski e Daniel Gongoleski (nus-proprietários), e Reginaldo Gongoleski Marta Susana Piardi Gongoleski (usufrutuários), com os limites, divisas e confrontações descritos na matrícula nº 9.854 do 1º CRI de Toledo-PR. Matrícula: Nº 9.854 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização, avaliado em R\$3.993.000,00, **ATOrd 0088200-41.1996.5.09.0068, Andre Mauro Peruffo X PONTO SUL IND E COM DE PLASTICOS LTDA E OUTROS.:** Veículo GM/MONZA L, Ano/modelo: 1987/1987, Placa: LXG-4B16, Chassi: 9BGJG11ZHBB063245, RENAVAM 0054.232280-3, a álcool, cor verde, em bom estado de conservação, avaliado em R\$3.951,00, **ATSum 0000046-66.2025.5.09.0121, CLAUDIANA RODRIGUES DE SOUZA X ANHEMBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.:** 175 calça jeans de numeração (tamanho) e cores diversas, avaliadas em R\$100,00 cada peça, totalizando em R\$17.500,00, **ATSum 0000712-04.2024.5.09.0121, MARCUS VINICIUS SILVA E OUTROS X E F DE GOIS E OUTROS.:** 01 (uma) Máquina Fresadora 7CNC, quatro eixos. Máquina para corte e gravação computadorizada de fabricação própria, avaliado em R\$15.000,00, **ATSum 0000767-91.2020.5.09.0121, FERNANDO JOSE TAMBALO X MARCELINO E COGO LTDA E OUTROS.:** Veículo marca/modelo Ford KA SE 1.0 HA C, ano/modelo 2018/2019, placa QPS-8D73, RENAVAM 01174156713, chassi 9BFZH55L2K827841, com vidro da porta do lado do motorista quebrado e sem bateria, avaliado em R\$31.950,00, **ATSum 5112200-05.2005.5.09.0068, ADAO GOMES DE OLIVEIRA X SIDINEI LEONARDO.:** Veículo GM/VECTRA GLS, placas HOY-4963, RENAVAM 0070.579001-0, CHASSI 9BGJK19HXWB505912, Ano de fabricação/modelo: 1998/1999, cor branca, a gasolina. Veículo em bom estado de conservação geral. Pneus gastos, avaliado em R\$14.000,00, **ExtTAC 0001936-25.2013.5.09.0068, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X CENTRO SUL REFLORESTAMENTOS LTDA E OUTROS.:** Veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V, placas CYX-6G76, RENAVAM 0086.728566-4, chassi 93YJA15256J664373, ano de fabricação/modelo 2005/2006, álcool/gasolina, cor prata, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$15.800,00, **ATOrd 0000045-96.2016.5.09.0121, PAULINO JOAREZ BANDEIRA X COMERCIO E TRANSPORTE DE SUINOS RZ LTDA E OUTROS.:** Fração ideal de 50% do imóvel de matrícula 21.674 do Serviço de Registro de Imóveis de Medianeira/PR, de propriedade da executada ZELI TEREZINHA PAETZOLD (CPF 994.458.839-34): Chácara Urbana nº 3A, com área de 2.455,00m², situada no perímetro urbano de Missal, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 21.674, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de medianeira/Pr. Localização: Rua Floriano Maldaner, nº 880 (PR 495), Missal/PR. Área de 2.455,00m². Benfeitorias: Edificação de uma casa de madeira sem utilização, e um antigo chiqueiro, atualmente usado como marcenaria. Imóvel sem cercas ou muros. Avaliação total do imóvel R\$834.700,00, avaliada a fração ideal de 50% em R\$417.350,00. Os interessados em participar do leilão on-line deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site (www.rmmleiloes.com.br), e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.

Toledo-PR, 13 de maio de 2025 – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.